



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3792, DE 20 DE JUNHO DE 1988

Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso V da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados para a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:

Presidente : ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA;  
Secretário : FRANCISCO CARLOS RAMOS TRIGUEIRO;  
Membro : JOSÉ SANTOS DIAS;  
Suplente : WALDEMAR DE ALMEIDA;  
Suplente : ANÍSIO FELICIANO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 1988, 100º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR